

# INTENSIFICAR, OU NÃO, O SISTEMA DE PRODUÇÃO DE LEITE? <sup>1</sup>

*Sebastião Teixeira Gomes* <sup>2</sup>

Uma discussão antiga e que, freqüentemente, volta diz respeito à intensificação, ou não, do sistema de produção de leite, medida pela relação entre a quantidade produzida e a quantidade do fator de produção. As relações mais utilizadas neste cálculo referem-se aos fatores terra e mão-de-obra. Em outras palavras, a intensificação do sistema de produção é definida em litros de leite/hectare utilizado na pecuária de leite e em litros de leite/dia-homem empregado na atividade leiteira.

Na análise dessa questão, um ponto importante é que se pode ter sistema intensivo a pasto, e não apenas o confinado ou free-stall. Em geral, todo o sistema confinado é intensivo, mas nem todo intensivo é confinado. Outra questão também relevante é que há associação entre os indicadores de produtividade; assim, para que o sistema tenha elevada produção/área, necessariamente, ele tem de ter alta produção/vaca.

Os que defendem sistemas menos intensivos argumentam que eles utilizam pequenas quantidades de insumos e, por isto, são mais lucrativos. Ao contrário, os que defendem sistemas mais intensivos argumentam que a intensificação conduz à maior quantidade de leite produzido em relação aos recursos disponíveis e, por isto, são mais lucrativos. Tais argumentações indicam que o ponto central das discussões refere-se ao critério utilizado na avaliação dos sistemas de produção. Enquanto os que defendem sistemas menos intensivos estão apoiados no custo operacional efetivo por litro (ou custo variável por litro); os que defendem sistemas mais intensivos priorizam a taxa de remuneração do capital investido como indicador de avaliação da atratividade do sistema de produção. Pode-se dizer que o critério de custo variável diz respeito ao curto prazo e o de remuneração do capital, ao longo prazo. Outro argumento dos que defendem a intensificação do sistema é que a margem bruta anual é mais importante que a margem bruta por litro (renda bruta menos custos variáveis).

Os dados apresentados na Tabela 1 ajudam a esclarecer as questões apontadas anteriormente. O custo operacional efetivo representa a soma de gastos de custeio que implicam desembolso, tais como mão-de-obra contratada para manejo do rebanho, concentrados, minerais, inseminação artificial, medicamentos e outros dessa natureza.

---

<sup>1</sup> Escrito em 06-10-2004.

<sup>2</sup> Professor Titular da Universidade Federal de Viçosa - UFV.

O custo operacional efetivo/litro aumentou, significativamente, com a intensificação dos sistemas de produção. De acordo com esse critério, os sistemas menos intensivos são preferidos. Entretanto, a margem bruta anual e a taxa de remuneração do capital investido aumentaram, também significativamente, com a intensificação. Agora, com esses dois critérios, os sistemas mais intensivos são preferidos.

Na análise econômica de sistemas de produção, o indicador taxa de remuneração do capital investido é o mais completo porque inclui todos os fatores de produção. Por essa razão, deve ser o escolhido na avaliação dos sistemas de produção. Assim, os sistemas mais intensivos, entre os entrevistados, são os mais atrativos.

Finalmente, a definição do limite mínimo da taxa de remuneração do capital para que o sistema de produção seja considerado como atrativo. Em análises dessa natureza, recomendam-se 6% ao ano, que correspondem à taxa real de juros da caderneta de poupança. Assim, apenas os sistemas de mais de 3.500 litros/ano/hectare são atrativos, incluindo o capital investido em terra. Excluindo o capital em terra, todos os sistemas examinados são atrativos e os mais atrativos são os mais intensivos.

Tabela 1 - Resultados dos produtores participantes do projeto Educampo em Minas Gerais, no período de agosto de 2003 a julho de 2004. Dados corrigidos para julho de 2004.

Indicadores	Unidade	Estratos produção/área (litros/ano/hectare)		
		Até 1000	De 1000 a 3500	Mais de 3500
Custo operacional efetivo	R\$/L	0,29	0,35	0,41
Margem bruta	R\$/ano	27.653,00	33.561,00	38.663,00
Remuneração do capital excluindo terra	% a.a.	6,98	11,07	12,01
Remuneração do capital incluindo terra	% a.a.	2,66	4,70	7,17

Fonte: Pesquisa de campo.